

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fzls35wu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2020 Moção de pesar nº 322/2020 Protocolo nº 2866/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", aos familiares e amigos Do Soldado Laerte Lima dos Santos, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos do Soldado Laerte Lima dos Santos, pelo seu passamento ocorrido no dia 09 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

É com profunda tristeza que nos solidarizamos com a família do Soldado Laerte Lima Santos, 32 anos, lotado no Comando Regional de Sinop. O militar iniciou sua carreira o Curso de Formação de Soldados - Pólo Sorriso. Servia no Núcleo de Boa Esperança do Norte – ligado a cidade de Sorriso.

Lamentamos profundamente seu falecimento e as circunstâncias de seu passamento.

Externamos também nossos sentimentos a todos seus familiares e amigos e apresentamos os nossos sentimentos de solidariedade e respeito nesta hora de imensa dor.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Maio de 2020

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual